



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 027/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000401, o Sr. Secretário Executivo de Gestão Cultural, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados na confecção dos tradicionais tapetes de Corpus Christi, que acontecerá no centro da cidade, no dia 19/06/2025.

2º – FAVORECIDO: **M ANTONIO RIBEIRO SILVA**, CNPJ: 50.309.509/0001-15.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.735,00 (três mil e setecentos e trinta e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumprida as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos materiais será no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço, DOC-SEI-00505664, e Termo de referência, DOC-SEI-00491419.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.339039.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000401, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **M ANTONIO RIBEIRO SILVA**, CNPJ: 50.309.509/0001-15, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 18 de junho de 2025.

**Jefferson Affonso Soares**  
Secretário Executivo de Gestão Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Affonso Soares, Secretário Executivo**, em 18/06/2025, às 10:24, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00506904** e o código CRC **074BB875**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000401

SEI nº 00506904

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:

**TERMO DE DISPENSA Nº 027/2025/SCP**

Processo nº SEI-2025-03000401, o Sr. Secretário Executivo de Gestão Cultural, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados na confecção dos tradicionais tapetes de Corpus Christi, que acontecerá no centro da cidade, no dia 19/06/2025.

2º – FAVORECIDO: M ANTONIO RIBEIRO SILVA, CNPJ: 50.309.509/0001-15.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.735,00 (três mil e setecentos e trinta e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumprida as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos materiais será no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço, DOC-SEI-00505664, e Termo de referência, DOC-SEI-00491419.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.339039.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000401,

independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de M ANTONIO RIBEIRO SILVA, CNPJ: 50.309.509/0001-15, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2025.

**JEFFERSON AFFONSO SOARES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023024033****SEI 2024-01005409**

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO CONTRATO Nº 178/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SRA. BERNADETE FONSECA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, Secretário-Executivo de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O. de nº 2034 de 01º de janeiro de 2025, matrícula 32.598, doravante denominado contratante, resolve modificar unilateralmente o contrato nº 178/2023 conforme Processo nº 2023024033 / SEI 2024-01005409 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 178/2023, visando a alteração da qualificação da contratada.

Onde-se lê: "...SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..",